



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 018, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber doação de uma área de terras para abertura de rua no Bairro Olaria.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo nº 0156/2016

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber do Sr. José Saturnino de Lima a doação de uma área superficial de 1.453,69 m² (um mil, quatrocentos e cinquenta e três com sessenta e nove metros quadrados), localizada no setor 220, no Bairro Olaria, em Terra de Areia, com as seguintes medidas e confrontações: 301,55 metros de extensão ao nordeste onde faz divisa com terras da matrícula urbana nº 69.212, de Ronaldo Lima e José Saturnino de Lima; mede 294,17 metros de extensão ao sudoeste, onde faz divisa com as áreas: 01 de Olício Chaves Peres, 02 de Waldemar Gheller, 03 de Leo Tadeo Ziliotto, 04, 09 e 10 de José Saturnino de Lima, 05 de Ronézio Lima, 06 e 08 de Claudiomar Antunes Pereira e 07 de Alexsandro Goulart Pereira; mede 4,67 metros de largura ao sudeste, onde faz divisa com terras da matrícula Urbana nº 69.212 e por fim, também, na largura em formato “Cull-de-Sac”, ao noroeste mede 7,50 metros de raio, onde faz divisa com a área 10 de José Saturnino de Lima.

Art. 2º A área descrita no Art. 1º tem por finalidade específica a abertura de rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 018, DE 04 DE MAIO DE 2017.

JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo Municipal de Terra de Areia está remetendo para a devida apreciação e deliberação desta Colenda Casa Legislativa o projeto de Lei que autoriza doação de uma área de terras para abertura de rua.

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização legislativa para o Executivo Municipal receber doação de uma área de terras para abertura de rua na comunidade de Olaria.

A referida doação trará benefícios a população da comunidade em ter fácil acesso aos seus imóveis.

Desta forma, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a deliberação desta Casa, ao mesmo tempo em que reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal